



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2021

Processo Administrativo nº: 181021.001/2021

Assunto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n ° 131201/2021

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia, visando atender a necessidade da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 755.461,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente atuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso



próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

A minuta do ato convocatório da licitação (**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021**) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2021.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e na Transparência do Município.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Em 17/11/2021 às 20h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 30/11/2021 às 08h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foi considerada provisoriamente vencedoras, as empresas: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.966.853/0001-33 E R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 35.473.843/0001-90.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.966.853/0001-33 com o valor R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), e R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 35.473.843/0001-90, com o valor de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.



Vale ressaltar que as empresas vencedoras estavam de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas pelas licitantes IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.966.853/0001-33 E R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 35.473.843/0001-90, são vantajosas para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e **opino** pelo registro da Ata as empresas vencedoras do certame.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de dezembro de 2021.

Natanael Ferreira Pinheiro
Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021